



INSTITUTO FEDERAL

Sergipe
Campus Glória

**RECURSO ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO SUPERIOR DO
INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE – IFS
BIÊNIO 2018-2020**

Prezada Comissão Eleitoral Local do Campus Glória, Propriá, Aracaju e Comissão Eleitoral Central,

Após divulgação e análise da Ata de Reunião da Comissão Central Eleitoral e Apuração dos resultados das eleições do Conselho Superior do IFS Biênio 2018-2020 (em anexo, f.01 a 23), venho por meio deste recurso solicitar que:

1º: Verifiquem a lista de presença dos docentes votantes no Campus Aracaju a fim de averiguar se todos os docentes votaram no seu Campus de lotação, conforme previsto no item 7.11 do edital (f.28), pois na apuração dos votos surgiu um voto para a chapa representante docente de Glória e Propriá (f.02). Além disso, solicito uma cópia da mesma;

2º: Verifiquem o tempo de serviço da docente Titular da chapa de Glória e Propriá, pois conforme o item 9.4.1. do edital (f.28), na hipótese de eventual empate, o primeiro critério de desempate **é o maior tempo de serviço no IFS**, seguido da maioria. Desta forma, conforme arquivo em anexo obtido no site da transparência pública, a data de publicação da Titular Jeanne de Souza e Silva foi no dia 26/02/2013 (f.30), posterior a data da Titular Simone Vilela Talma (dia 21/02/2013) – f.31. Do mesmo modo, o SIGRH emite uma declaração do tempo de serviço dos servidores no IFS, conforme arquivo em anexo, na qual a Titular Simone Vilela Talma tem 1763 dias de tempo de serviço, equivalentes a 4 anos, 10 meses e 3 dias que fora emitida no último dia 19/12/2017 (f.32).

Adicionalmente, encaminho a declaração emitida pela Pró-reitora de Gestão de Pessoas, na qual informa o tempo de serviço de ambas servidoras (f.33 e 34) que conforme a Lei 8.112, exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo público e é de quinze dias o prazo para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse (f.35 e 36).

Sem mais para o momento, fico no aguardo do parecer das comissões.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Simone Vilela Talma

Professora IFS – Campus Glória
SIAPE 2007491



**INSTITUTO FEDERAL
SERGIPE**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL ELEITORAL

Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 9 h, na sala na Coordenação de Educação Física do IFS Campus Aracaju reuniram-se os Servidores Álvaro Fontes da Silva Neto Matrícula SIAPE 48969, José Carlos de Anunciação Cardoso Júnior Matrícula SIAPE 2776936, Astrogildo Vieira de Jesus Filho Matrícula SIAPE 1174173, Cleveland dos Santos Matrícula SIAPE 1089113, Antonio Alvino Argollo Matrícula SIAPE- 1193874, Célia Maria Cardoso de Rezende Limeira, matrícula SIAPE- 279395, Gabriel Acioli Palmeira Rabelo Matrícula 201514810060. De acordo com o cronograma do Edital, segue a seguir as apurações dos resultados das eleições do Conselho Superior do IFS do Biênio 2018-2020. Foram eleitos para os Representantes Docentes: TITULAR- MAIKON DOS SANTOS LEVI (campus Aracaju), SUPLENTE- FRANCISCO LUIZ GUMES LOPES (campus Aracaju) com 53 votos; TITULAR- FÁBIO BRANDÃO BRITTO (Campus Aracaju), SUPLENTE- MARIA JEANNE DARC PAULA DE LIMA (Campus Aracaju) 43 votos; TITULAR- RICARDO ARIEL CORREIA RABELO (Campus Socorro), SUPLENTE- LÚCIO DA SILVA GAMA JUNIOR (Campus Itabaiana) 17 votos; TITULAR- ELAINE MENESES SOUZA LIMA (Campus Estância), SUPLENTE ROBERTO DA SILVA MACENA (Campus Estância) 20 votos; TITULAR- LUAN DE OLIVEIRA SANTOS (Campus Lagarto), SUPLENTE- MAURO JOSÉ DOS SANTOS (Campus Lagarto) 27 votos; **TITULAR- JEANNE DE SOUZA SILVA (Campus Glória), SUPLENTE- LEONARDO HENRIQUE DA SILVA BONFIM (Campus Propriá) 12 votos;** TITULAR- FRANCISCO DE CARVALHO NOGUEIRA JUNIOR (Campus São Cristovão), SUPLENTE- MÔNICA ALIXANDRINA DA SILVA ARRUDA SANTOS (Campus São Cristovão) 45 votos; para o Representante Técnico Administrativo foi eleito TITULAR- GUTHIÉRRE FERREIRA ARAUJO (Campus Aracaju), SUPLENTE- GRAZIELA GONÇALVES MOURA (Campus Aracaju) 262 votos; para o Representante Discente foi eleito TITULAR- ARTUR ALVES FARIAS JUNIOR (campus Aracaju), SUPLENTE- WALLACE DE JESUS MOURA (Campus Aracaju) 344 votos; para o Representante Egresso foi eleita TITULAR- ANA VIRGINIA DOS SANTOS (Campus Aracaju), SUPLENTE- ICARO GIBSON DE SOUZA PEREIRA (Campus Aracaju) 12 votos. Eu, José Carlos de Anunciação Cardoso Júnior lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo presidente.

José Carlos de Anunciação Cardoso Junior
Secretário

Astrogildo Vieira de Jesus Filho
Membro

Célia Maria Cardoso de Rezende Limeira
Membro

Antonio Alvino Argollo
Membro

Cleveland dos Santos
Membro

Gabriel Acioli Palmeira Rabelo
Membro

Álvaro Fontes da Silva Neto
Presidente

APURAÇÃO DOS RESULTADOS DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR DO IFS DO BIÊNIO 2018-2020

Campus Aracaju

DOCENTES

CÂNDIDATOS	TOTAL DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
Carlos Augusto Tavares de Santana (Titular) Campus Aracaju Carlos Eduardo Gama da Silva (Suplente) Campus Aracaju	42	
Fábio Brandão Britto (Titular) Campus Aracaju Maria Jeanne Darc Paula de Lima (Suplente) Campus Aracaju	43	ELEITO
Maikon dos Santos Livi (Titular) Campus Aracaju Francisco Luiz Gumes Lopes (Suplente) Campus Aracaju	53	ELEITO
Karinne Santiago Almeida Dantas (Titular) Campus Aracaju Zacarias Caetano Vieira (Suplente) Campus Aracaju	16	
Ricardo Ariel Correa Rabelo (Titular) Campus Socorro Lúcio da Silva Gama Júnior (Suplente) Campus Itabaiana	02	
Elaine Meneses Souza Lima (Titular) Campus Estância Roberto da Silva Macena (Suplente) Campus Estância	00	
Luan de Oliveira Santos (Titular) Campus Lagarto Mauro José dos Santos (Suplente) Campus Lagarto	01	
Simone Vilela Talma (Titular) Campus Glória Sandro Andrade Monteiro (Suplente) Campus Propriá	00	
Jeanne de Souza e Silva (Titular) Campus Glória Leonardo Henrique da Silva Bonfim (Suplente) Campus Propriá	01	
Francisco de Carvalho Nogueira Júnior (Titular) Campus São Cristóvão Mônica Alixandrina da Silva Arruda Santos (Suplente) Campus São Cristóvão	00	
Rafael Santana Jacaúna (Titular) Campus São Cristóvão Saulo Eduardo Galilleo Souza dos Santos (Suplente) Campus São Cristóvão	00	
Sidney Casemiro do Nascimento (Titular) Campus Itabaiana Mayka de Souza Lima (Suplente) Campus Itabaiana	00	
TOTAL GERAL DE VOTOS	159	
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	158	
TOTAL DE VOTOS BRANCOS E NULOS	***	

TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAEs)

CANDIDATOS	TOTAL DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
Aline de Oliveira Góes (Titular) Campus Aracaju Gilson Santos Borges (Suplente) Campus Aracaju	73	
Guthiêrre Ferreira Araújo (Titular) Campus Aracaju Graziela Gonçalves Moura (Suplente) Campus Aracaju	121	
Cristiano Estevan Vasconcelos (Titular) Campus Aracaju Deivesson de Sousa Lima (Suplente) Campus Lagarto	04(NULO)	
Jáder Samarone Lopez (Titular) Campus São Cristóvão Wilsa Ramos Alves Silva (Suplente) Campus São Cristóvão	00	
TOTAL GERAL DE VOTOS	202	
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	198	
TOTAL DE VOTOS BRANCOS E NULOS	04	

DISCENTES

CANDIDATOS	TOTAL DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
Alan Matheus dos Santos Mota (Titular) Campus Aracaju Maria Daniella Moura da Silva (Suplente) Campus Aracaju	51	
Artur Alves Farias Júnior (Titular) Campus Aracaju Wallace de Jesus Moura (Suplente) Campus Aracaju	139	
Raiane Conceição de Carvalho (Titular) Campus Aracaju Mirella de Oliveira Vieira (Suplente) Campus Aracaju	17	
Raylline Costa da Cunha Lima (Titular) Campus Aracaju João Paulo Santos Oliveira (Suplente) Campus Aracaju	41	
Lucas Santos da Silva (Titular) Campus Glória Eduardo Custódio Dória Neto (Suplente) Campus Glória	00	
Edson França dos Santos (Titular) Campus São Cristóvão Gedalvo Valença Lima (Suplente) Campus São Cristóvão	00	
Breno Bento Santos (Titular) Campus Itabaiana José Ediclécio Santos de Jesus (Suplente) Campus Itabaiana	00	
TOTAL GERAL DE VOTOS	248	
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	248	
TOTAL DE VOTOS BRANCOS E NULOS	***	

EGRESSOS

CANDIDATOS		
Ana Virgínia dos Santos (Titular) Campus Aracaju Icaro Gibson de Souza Pereira (Suplente) Campus Aracaju	04	
TOTAL GERAL DE VOTOS	04	
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	04	
TOTAL DE VOTOS BRANCOS E NULOS	00	

Campus São Cristóvão**DOCENTES**

CANDIDATOS	TOTAL DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
Carlos Augusto Tavares de Santana (Titular) Campus Aracaju Carlos Eduardo Gama da Silva (Suplente) Campus Aracaju	00	
Fábio Brandão Britto (Titular) Campus Aracaju Maria Jeanne Darc Paula de Lima (Suplente) Campus Aracaju	00	
Maikon dos Santos Livi (Titular) Campus Aracaju Francisco Luiz Gumes Lopes (Suplente) Campus Aracaju	00	
Karinne Santiago Almeida Dantas (Titular) Campus Aracaju Zacarias Caetano Vieira (Suplente) Campus Aracaju	01	
Ricardo Ariel Correa Rabelo (Titular) Campus Socorro Lúcio da Silva Gama Júnior (Suplente) Campus Itabaiana	00	
Elaine Meneses Souza Lima (Titular) Campus Estância Roberto da Silva Macena (Suplente) Campus Estância	00	
Luan de Oliveira Santos (Titular) Campus Lagarto Mauro José dos Santos (Suplente) Campus Lagarto	00	
Simone Vilela Talma (Titular) Campus Glória Sandro Andrade Monteiro (Suplente) Campus Propriá	00	
Jeanne de Souza e Silva (Titular) Campus Glória Leonardo Henrique da Silva Bonfim (Suplente) Campus Propriá		
Francisco de Carvalho Nogueira Júnior (Titular) Campus São Cristóvão Mônica Alixandrina da Silva Arruda Santos (Suplente) Campus São Cristóvão	45	ELEITO
Rafael Santana Jacaúna (Titular) Campus São Cristóvão Saulo Eduardo Galilleo Souza dos Santos (Suplente) Campus São Cristóvão	15	

Sidney Casemiro do Nascimento (Titular) Campus Itabaiana	00	
Mayka de Souza Lima (Suplente) Campus Itabaiana		
TOTAL GERAL DE VOTOS	62	
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	61	
TOTAL DE VOTOS BRANCOS E NULOS	01	

TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAEs)

CANDIDATOS	TOTAL DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
Aline de Oliveira Góes (Titular) Campus Aracaju	16	
Gilson Santos Borges (Suplente) Campus Aracaju		
Guthiêrre Ferreira Araújo (Titular) Campus Aracaju	42	
Graziela Gonçalves Moura (Suplente) Campus Aracaju		
Cristiano Estevan Vasconcelos (Titular) Campus Aracaju		
Deivesson de Sousa Lima (Suplente) Campus Lagarto		
Jáder Samarone Lopez (Titular) Campus São Cristóvão	06	
Wilsa Ramos Alves Silva (Suplente) Campus São Cristóvão		
TOTAL GERAL DE VOTOS	68	
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	64	
TOTAL DE VOTOS BRANCOS E NULOS	04	

DISCENTES

CANDIDATOS	TOTAL DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
Alan Matheus dos Santos Mota (Titular) Campus Aracaju	05	
Maria Daniella Moura da Silva (Suplente) Campus Aracaju		
Artur Alves Farias Júnior (Titular) Campus Aracaju	75	
Wallace de Jesus Moura (Suplente) Campus Aracaju		
Raiane Conceição de Carvalho (Titular) Campus Aracaju	22	
Mirella de Oliveira Vieira (Suplente) Campus Aracaju		
Raylline Costa da Cunha Lima (Titular) Campus Aracaju	00	
João Paulo Santos Oliveira (Suplente) Campus Aracaju		
Lucas Santos da Silva (Titular) Campus Glória	01	
Eduardo Custódio Dória Neto (Suplente) Campus Glória		
Edson França dos Santos (Titular) Campus São Cristóvão	08	

Gedalvo Valença Lima (Suplente) Campus São Cristóvão		
Breno Bento Santos (Titular) Campus Itabaiana José Ediclécio Santos de Jesus (Suplente) Campus Itabaiana	00	
TOTAL GERAL DE VOTOS	113	
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	111	
TOTAL DE VOTOS BRANCOS E NULOS	02	

EGRESSOS

CANDIDATOS		
Ana Virgínia dos Santos (Titular) Campus Aracaju Icaro Gibson de Souza Pereira (Suplente) Campus Aracaju	00	
TOTAL GERAL DE VOTOS	00	
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	00	
TOTAL DE VOTOS BRANCOS E NULOS	00	

Campus Lagarto

DOCENTES

CANDIDATOS	TOTAL DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
Carlos Augusto Tavares de Santana (Titular) Campus Aracaju Carlos Eduardo Gama da Silva (Suplente) Campus Aracaju	00	
Fábio Brandão Britto (Titular) Campus Aracaju Maria Jeanne Darc Paula de Lima (Suplente) Campus Aracaju	00	
Maikon dos Santos Livi (Titular) Campus Aracaju Francisco Luiz Gumes Lopes (Suplente) Campus Aracaju	00	
Karinne Santiago Almeida Dantas (Titular) Campus Aracaju Zacarias Caetano Vieira (Suplente) Campus Aracaju	00	
Ricardo Ariel Correa Rabelo (Titular) Campus Socorro Lúcio da Silva Gama Júnior (Suplente) Campus Itabaiana	00	
Elaine Meneses Souza Lima (Titular) Campus Estância Roberto da Silva Macena (Suplente) Campus Estância	00	
Luan de Oliveira Santos (Titular) Campus Lagarto Mauro José dos Santos (Suplente) Campus Lagarto	26	
Simone Vilela Talma (Titular) Campus Glória Sandro Andrade Monteiro (Suplente) Campus Propriá	00	
Jeanne de Souza e Silva (Titular) Campus Glória Leonardo Henrique da Silva Bonfim (Suplente) Campus Propriá	00	

Francisco de Carvalho Nogueira Júnior (Titular) Campus São Cristóvão Mônica Alixandrina da Silva Arruda Santos (Suplente) Campus São Cristóvão	00	
Rafael Santana Jacaúna (Titular) Campus São Cristóvão Saulo Eduardo Galilleo Souza dos Santos (Suplente) Campus São Cristóvão	00	
Sidney Casemiro do Nascimento (Titular) Campus Itabaiana Mayka de Souza Lima (Suplente) Campus Itabaiana	01	
TOTAL GERAL DE VOTOS	27	
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	27	
TOTAL DE VOTOS BRANCOS E NULOS	00	

TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAEs)

CANDIDATOS	TOTAL DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
Aline de Oliveira Góes (Titular) Campus Aracaju Gilson Santos Borges (Suplente) Campus Aracaju	03	
Guthierre Ferreira Araújo (Titular) Campus Aracaju Graziela Gonçalves Moura (Suplente) Campus Aracaju	26	
Cristiano Estevan Vasconcelos (Titular) Campus Aracaju Deivesson de Sousa Lima (Suplente) Campus Lagarto	02(NULO)	
Jáder Samarone Lopez (Titular) Campus São Cristóvão Wilsa Ramos Alves Silva (Suplente) Campus São Cristóvão	00	
TOTAL GERAL DE VOTOS	31	
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	29	
TOTAL DE VOTOS BRANCOS E NULOS	02	

DISCENTES

CANDIDATOS	TOTAL DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
Alan Matheus dos Santos Mota (Titular) Campus Aracaju Maria Daniella Moura da Silva (Suplente) Campus Aracaju	07	
Artur Alves Farias Júnior (Titular) Campus Aracaju Wallace de Jesus Moura (Suplente) Campus Aracaju	02	
Raiane Conceição de Carvalho (Titular) Campus Aracaju Mirella de Oliveira Vieira (Suplente) Campus Aracaju	11	
Raylline Costa da Cunha Lima (Titular) Campus Aracaju João Paulo Santos Oliveira (Suplente) Campus Aracaju	00	

Lucas Santos da Silva (Titular) Campus Glória Eduardo Custódio Dória Neto (Suplente) Campus Glória	01	
Edson França dos Santos (Titular) Campus São Cristóvão Gedálvo Valença Lima (Suplente) Campus São Cristóvão	00	
Breno Bento Santos (Titular) Campus Itabaiana José Ediclécio Santos de Jesus (Suplente) Campus Itabaiana	00	
TOTAL GERAL DE VOTOS	21	
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	21	
TOTAL DE VOTOS BRANCOS E NULOS	00	

EGRESSOS

CANDIDATOS		
Ana Virgínia dos Santos (Titular) Campus Aracaju Icaro Gibson de Souza Pereira (Suplente) Campus Aracaju	01	
TOTAL GERAL DE VOTOS	01	
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	01	
TOTAL DE VOTOS BRANCOS E NULOS	00	

Campus Estância

DOCENTES

CANDIDATOS	TOTAL DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
Carlos Augusto Tavares de Santana (Titular) Campus Aracaju Carlos Eduardo Gama da Silva (Suplente) Campus Aracaju	00	
Fábio Brandão Britto (Titular) Campus Aracaju Maria Jeanne Darc Paula de Lima (Suplente) Campus Aracaju	00	
Maikon dos Santos Livi (Titular) Campus Aracaju Francisco Luiz Gumes Lopes (Suplente) Campus Aracaju	00	
Karinne Santiago Almeida Dantas (Titular) Campus Aracaju Zacarias Caetano Vieira (Suplente) Campus Aracaju	00	
Ricardo Ariel Correa Rabelo (Titular) Campus Socorro Lúcio da Silva Gama Júnior (Suplente) Campus Itabaiana	00	
Elaine Meneses Souza Lima (Titular) Campus Estância Roberto da Silva Macena (Suplente) Campus Estância	19	ELEITO
Luan de Oliveira Santos (Titular) Campus Lagarto Mauro José dos Santos (Suplente) Campus Lagarto	00	
Simone Vilela Talma (Titular) Campus Glória	00	

Sandro Andrade Monteiro (Suplente) Campus Propriá		
Jeanne de Souza e Silva (Titular) Campus Glória Leonardo Henrique da Silva Bonfim (Suplente) Campus Propriá	00	
Francisco de Carvalho Nogueira Júnior (Titular) Campus São Cristóvão Mônica Alixandrina da Silva Arruda Santos (Suplente) Campus São Cristóvão	00	
Rafael Santana Jacuína (Titular) Campus São Cristóvão Saulo Eduardo Galilleo Souza dos Santos (Suplente) Campus São Cristóvão	00	
Sidney Casemiro do Nascimento (Titular) Campus Itabaiana Mayka de Souza Lima (Suplente) Campus Itabaiana	00	
TOTAL GERAL DE VOTOS	19	
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	19	
TOTAL DE VOTOS BRANCOS E NULOS	00	

TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAEs)

CANDIDATOS	TOTAL DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
Aline de Oliveira Góes (Titular) Campus Aracaju Gilson Santos Borges (Suplente) Campus Aracaju	03	
Guthiêrre Ferreira Araújo (Titular) Campus Aracaju Graziela Gonçalves Moura (Suplente) Campus Aracaju	15	
Cristiano Estevan Vasconcelos (Titular) Campus Aracaju Deivesson de Sousa Lima (Suplente) Campus Lagarto	00	
Jáder Samarone Lopez (Titular) Campus São Cristóvão Wilsa Ramos Alves Silva (Suplente) Campus São Cristóvão	00	
TOTAL GERAL DE VOTOS	18	
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	18	
TOTAL DE VOTOS BRANCOS E NULOS	00	

DISCENTES

CANDIDATOS	TOTAL DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
Alan Matheus dos Santos Mota (Titular) Campus Aracaju Maria Daniella Moura da Silva (Suplente) Campus Aracaju	08	
Artur Alves Farias Júnior (Titular) Campus Aracaju Wallace de Jesus Moura (Suplente) Campus Aracaju	78	

Raiane Conceição de Carvalho (Titular) Campus Aracaju Mirella de Oliveira Vieira (Suplente) Campus Aracaju	02	
Raylline Costa da Cunha Lima (Titular) Campus Aracaju João Paulo Santos Oliveira (Suplente) Campus Aracaju	02	
Lucas Santos da Silva (Titular) Campus Glória Eduardo Custódio Dória Neto (Suplente) Campus Glória	03	
Edson França dos Santos (Titular) Campus São Cristóvão Gedalvo Valença Lima (Suplente) Campus São Cristóvão	00	
Breno Bento Santos (Titular) Campus Itabaiana José Ediclécio Santos de Jesus (Suplente) Campus Itabaiana	01	
TOTAL GERAL DE VOTOS	98	
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	94	
TOTAL DE VOTOS BRANCOS E NULOS	00	

EGRESSOS

CANDIDATOS		
Ana Virgínia dos Santos (Titular) Campus Aracaju Icaro Gibson de Souza Pereira (Suplente) Campus Aracaju	06	
TOTAL GERAL DE VOTOS	06	
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	06	
TOTAL DE VOTOS BRANCOS E NULOS	00	

Campus Tobias Barreto

DOCENTES

CANDIDATOS	TOTAL DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
Carlos Augusto Tavares de Santana (Titular) Campus Aracaju Carlos Eduardo Gama da Silva (Suplente) Campus Aracaju	00	
Fábio Brandão Britto (Titular) Campus Aracaju Maria Jeanne Darc Paula de Lima (Suplente) Campus Aracaju	00	
Maikon dos Santos Livi (Titular) Campus Aracaju Francisco Luiz Gumes Lopes (Suplente) Campus Aracaju	00	
Karinne Santiago Almeida Dantas (Titular) Campus Aracaju Zacarias Caetano Vieira (Suplente) Campus Aracaju	00	
Ricardo Ariel Correa Rabelo (Titular) Campus Socorro Lúcio da Silva Gama Júnior (Suplente) Campus Itabaiana	00	

Elaine Meneses Souza Lima (Titular) Campus Estância Roberto da Silva Macena (Suplente) Campus Estância	01	
Luan de Oliveira Santos (Titular) Campus Lagarto Mauro José dos Santos (Suplente) Campus Lagarto	00	
Simone Vilela Talma (Titular) Campus Glória Sandro Andrade Monteiro (Suplente) Campus Propriá	00	
Jeanne de Souza e Silva (Titular) Campus Glória Leonardo Henrique da Silva Bonfim (Suplente) Campus Propriá	00	
Francisco de Carvalho Nogueira Júnior (Titular) Campus São Cristóvão Mônica Alixandrina da Silva Arruda Santos (Suplente) Campus São Cristóvão	00	
Rafael Santana Jacaúna (Titular) Campus São Cristóvão Saulo Eduardo Galilleo Souza dos Santos (Suplente) Campus São Cristóvão	00	
Sidney Casemiro do Nascimento (Titular) Campus Itabaiana Mayka de Souza Lima (Suplente) Campus Itabaiana	00	
TOTAL GERAL DE VOTOS	02	
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	01	
TOTAL DE VOTOS BRANCOS E NULOS	01	

TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAEs)

CANDIDATOS	TOTAL DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
Aline de Oliveira Góes (Titular) Campus Aracaju Gilson Santos Borges (Suplente) Campus Aracaju	14	
Guthiêrre Ferreira Araújo (Titular) Campus Aracaju Graziela Gonçalves Moura (Suplente) Campus Aracaju	04	
Cristiano Estevan Vasconcelos (Titular) Campus Aracaju Deivesson de Sousa Lima (Suplente) Campus Lagarto	01(NULO)	
Jáder Samarone Lopez (Titular) Campus São Cristóvão Wilsa Ramos Alves Silva (Suplente) Campus São Cristóvão	00	
TOTAL GERAL DE VOTOS	19	
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	18	
TOTAL DE VOTOS BRANCOS E NULOS	01	

DISCENTES

CANDIDATOS	TOTAL DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
Alan Matheus dos Santos Mota (Titular) Campus Aracaju Maria Daniella Moura da Silva (Suplente) Campus Aracaju	00	
Artur Alves Farias Júnior (Titular) Campus Aracaju Wallace de Jesus Moura (Suplente) Campus Aracaju	07	
Raiane Conceição de Carvalho (Titular) Campus Aracaju Mirella de Oliveira Vieira (Suplente) Campus Aracaju	01	
Raylline Costa da Cunha Lima (Titular) Campus Aracaju João Paulo Santos Oliveira (Suplente) Campus Aracaju	00	
Lucas Santos da Silva (Titular) Campus Glória Eduardo Custódio Dória Neto (Suplente) Campus Glória	00	
Edson França dos Santos (Titular) Campus São Cristóvão Gedalvo Valença Lima (Suplente) Campus São Cristóvão	00	
Breno Bento Santos (Titular) Campus Itabaiana José Ediclécio Santos de Jesus (Suplente) Campus Itabaiana	00	
TOTAL GERAL DE VOTOS	08	
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	08	
TOTAL DE VOTOS BRANCOS E NULOS	00	

EGRESSOS

CANDIDATOS		
Ana Virgínia dos Santos (Titular) Campus Aracaju Icaro Gibson de Souza Pereira (Suplente) Campus Aracaju	00	
TOTAL GERAL DE VOTOS	00	
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	00	
TOTAL DE VOTOS BRANCOS E NULOS	00	

Campus Glória**DOCENTES**

CANDIDATOS	TOTAL DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
Carlos Augusto Tavares de Santana (Titular) Campus Aracaju Carlos Eduardo Gama da Silva (Suplente) Campus Aracaju	00	
Fábio Brandão Britto (Titular) Campus Aracaju Maria Jeanne Darc Paula de Lima (Suplente) Campus Aracaju	00	

Maikon dos Santos Livi (Titular) Campus Aracaju Francisco Luiz Gumes Lopes (Suplente) Campus Aracaju	00	
Karinne Santiago Almeida Dantas (Titular) Campus Aracaju Zacarias Caetano Vieira (Suplente) Campus Aracaju	00	
Ricardo Ariel Correa Rabelo (Titular) Campus Socorro Lúcio da Silva Gama Júnior (Suplente) Campus Itabaiana	00	
Elaine Meneses Souza Lima (Titular) Campus Estância Roberto da Silva Macena (Suplente) Campus Estância	00	
Luan de Oliveira Santos (Titular) Campus Lagarto Mauro José dos Santos (Suplente) Campus Lagarto	00	
Simone Vilela Talma (Titular) Campus Glória Sandro Andrade Monteiro (Suplente) Campus Propriá	11	
Jeanne de Souza e Silva (Titular) Campus Glória Leonardo Henrique da Silva Bonfim (Suplente) Campus Propriá	06	
Francisco de Carvalho Nogueira Júnior (Titular) Campus São Cristóvão Mônica Alixandrina da Silva Arruda Santos (Suplente) Campus São Cristóvão	00	
Rafael Santana Jacaúna (Titular) Campus São Cristóvão Saulo Eduardo Galilleo Souza dos Santos (Suplente) Campus São Cristóvão	00	
Sidney Casemiro do Nascimento (Titular) Campus Itabaiana Mayka de Souza Lima (Suplente) Campus Itabaiana	00	
TOTAL GERAL DE VOTOS	17	
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	17	
TOTAL DE VOTOS BRANCOS E NULOS	00	

TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAEs)

CANDIDATOS	TOTAL DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
Aline de Oliveira Góes (Titular) Campus Aracaju Gilson Santos Borges (Suplente) Campus Aracaju	08	
Guthiêrre Ferreira Araújo (Titular) Campus Aracaju Graziela Gonçalves Moura (Suplente) Campus Aracaju	12	
Cristiano Estevan Vasconcelos (Titular) Campus Aracaju Deivesson de Sousa Lima (Suplente) Campus Lagarto	01(NULO)	

Jáder Samarone Lopez(Titular) Campus São Cristóvão	00	
Wilsa Ramos Alves Silva (Suplente) Campus São Cristóvão		
TOTAL GERAL DE VOTOS	21	
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	20	
TOTAL DE VOTOS BRANCOS E NULOS	01	

DISCENTES

CANDIDATOS	TOTAL DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
Alan Matheus dos Santos Mota (Titular) Campus Aracaju	00	
Maria Daniella Moura da Silva (Suplente) Campus Aracaju		
Artur Alves Farias Júnior (Titular) Campus Aracaju	00	
Wallace de Jesus Moura (Suplente) Campus Aracaju		
Raiane Conceição de Carvalho (Titular) Campus Aracaju	00	
Mirella de Oliveira Vieira (Suplente) Campus Aracaju		
Raylline Costa da Cunha Lima (Titular) Campus Aracaju	00	
João Paulo Santos Oliveira (Suplente) Campus Aracaju		
Lucas Santos da Silva (Titular) Campus Glória	11	
Eduardo Custódio Dória Neto (Suplente) Campus Glória		
Edson França dos Santos (Titular) Campus São Cristóvão	01	
Gedalvo Valença Lima (Suplente) Campus São Cristóvão		
Breno Bento Santos (Titular) Campus Itabaiana		
José Ediclécio Santos de Jesus (Suplente) Campus Itabaiana		
TOTAL GERAL DE VOTOS	12	
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	12	
TOTAL DE VOTOS BRANCOS E NULOS	00	

EGRESSOS

CANDIDATOS		
Ana Virgínia dos Santos (Titular) Campus Aracaju	00	
Icaro Gibson de Souza Pereira (Suplente) Campus Aracaju		
TOTAL GERAL DE VOTOS	00	
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	00	
TOTAL DE VOTOS BRANCOS E NULOS	00	

Campus Propriá
DOCENTES

CANDIDATOS	TOTAL DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
Carlos Augusto Tavares de Santana (Titular) Campus Aracaju Carlos Eduardo Gama da Silva (Suplente) Campus Aracaju	00	
Fábio Brandão Britto (Titular) Campus Aracaju Maria Jeanne Darc Paula de Lima (Suplente) Campus Aracaju	00	
Maikon dos Santos Livi (Titular) Campus Aracaju Francisco Luiz Gumes Lopes (Suplente) Campus Aracaju	00	
Karinne Santiago Almeida Dantas (Titular) Campus Aracaju Zacarias Caetano Vieira (Suplente) Campus Aracaju	00	
Ricardo Ariel Correa Rabelo (Titular) Campus Socorro Lúcio da Silva Gama Júnior (Suplente) Campus Itabaiana	00	
Elaine Meneses Souza Lima (Titular) Campus Estância Roberto da Silva Macena (Suplente) Campus Estância	00	
Luan de Oliveira Santos (Titular) Campus Lagarto Mauro José dos Santos (Suplente) Campus Lagarto	00	
Simone Vilela Talma (Titular) Campus Glória Sandro Andrade Monteiro (Suplente) Campus Propriá	01 (PROPRIÁ) 11 (GLÓRIA)	TOTAL: 12 ELEITA
Jeanne de Souza e Silva (Titular) Campus Glória Leonardo Henrique da Silva Bonfim (Suplente) Campus Propriá	05 (PROPRIÁ) 06 (GLÓRIA)	TOTAL: 11
Francisco de Carvalho Nogueira Júnior (Titular) Campus São Cristóvão Mônica Alixandrina da Silva Arruda Santos (Suplente) Campus São Cristóvão	00	
Rafael Santana Jacaúna (Titular) Campus São Cristóvão Saulo Eduardo Galilleo Souza dos Santos (Suplente) Campus São Cristóvão	00	
Sidney Casemiro do Nascimento (Titular) Campus Itabaiana Mayka de Souza Lima (Suplente) Campus Itabaiana	00	
TOTAL GERAL DE VOTOS	06	
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	06	
TOTAL DE VOTOS BRANCOS E NULOS	00	

TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAEs)

CANDIDATOS	TOTAL DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
Aline de Oliveira Góes (Titular) Campus Aracaju Gilson Santos Borges (Suplente) Campus Aracaju	09	
Guthiêrre Ferreira Araújo (Titular) Campus Aracaju Graziela Gonçalves Moura (Suplente) Campus Aracaju	11	
Cristiano Estevan Vasconcelos (Titular) Campus Aracaju Deivesson de Sousa Lima (Suplente) Campus Lagarto	00	
Jáder Samarone Lopez (Titular) Campus São Cristóvão Wilsa Ramos Alves Silva (Suplente) Campus São Cristóvão	00	
TOTAL GERAL DE VOTOS	21	
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	20	
TOTAL DE VOTOS BRANCOS E NULOS	01	

DISCENTES

CANDIDATOS	TOTAL DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
Alan Matheus dos Santos Mota (Titular) Campus Aracaju Maria Daniella Moura da Silva (Suplente) Campus Aracaju	00	
Artur Alves Farias Júnior (Titular) Campus Aracaju Wallace de Jesus Moura (Suplente) Campus Aracaju	06	
Raiane Conceição de Carvalho (Titular) Campus Aracaju Mirella de Oliveira Vieira (Suplente) Campus Aracaju	00	
Raylline Costa da Cunha Lima (Titular) Campus Aracaju João Paulo Santos Oliveira (Suplente) Campus Aracaju	00	
Lucas Santos da Silva (Titular) Campus Glória Eduardo Custódio Dória Neto (Suplente) Campus Glória	00	
Edson França dos Santos (Titular) Campus São Cristóvão Gedaivo Valença Lima (Suplente) Campus São Cristóvão	00	
Breno Bento Santos (Titular) Campus Itabaiana José Ediclécio Santos de Jesus (Suplente) Campus Itabaiana	00	
TOTAL GERAL DE VOTOS	06	
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	06	
TOTAL DE VOTOS BRANCOS E NULOS	00	

EGRESSOS

CANDIDATOS		
Ana Virgínia dos Santos (Titular) Campus Aracaju Icaro Gibson de Souza Pereira (Suplente) Campus Aracaju	00	
TOTAL GERAL DE VOTOS	00	
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	00	
TOTAL DE VOTOS BRANCOS E NULOS	00	

Campus Itabaiana**DOCENTES**

CANDIDATOS	TOTAL DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
Carlos Augusto Tavares de Santana (Titular) Campus Aracaju Carlos Eduardo Gama da Silva (Suplente) Campus Aracaju	00	
Fábio Brandão Britto (Titular) Campus Aracaju Maria Jeanne Darc Paula de Lima (Suplente) Campus Aracaju	00	
Maikon dos Santos Livi (Titular) Campus Aracaju Francisco Luiz Gumes Lopes (Suplente) Campus Aracaju	00	
Karinne Santiago Almeida Dantas (Titular) Campus Aracaju Zacarias Caetano Vieira (Suplente) Campus Aracaju	00	
Ricardo Ariel Correa Rabelo (Titular) Campus Socorro Lúcio da Silva Gama Júnior (Suplente) Campus Itabaiana	13	
Elaine Meneses Souza Lima (Titular) Campus Estância Roberto da Silva Macena (Suplente) Campus Estância	00	
Luan de Oliveira Santos (Titular) Campus Lagarto Mauro José dos Santos (Suplente) Campus Lagarto	00	
Simone Vilela Talma (Titular) Campus Glória Sandro Andrade Monteiro (Suplente) Campus Propriá	00	
Jeanne de Souza e Silva (Titular) Campus Glória Leonardo Henrique da Silva Bonfim (Suplente) Campus Propriá	00	
Francisco de Carvalho Nogueira Júnior (Titular) Campus São Cristóvão Mônica Alixandrina da Silva Arruda Santos (Suplente) Campus São Cristóvão	00	
Rafael Santana Jacaúna (Titular) Campus São Cristóvão Saulo Eduardo Galilleo Souza dos Santos (Suplente) Campus São Cristóvão	00	

Sidney Casemiro do Nascimento (Titular) Campus Itabaiana	08	
Mayka de Souza Lima (Suplente) Campus Itabaiana		
TOTAL GERAL DE VOTOS	23	
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	21	
TOTAL DE VOTOS BRANCOS E NULOS	02	

TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAEs)

CANDIDATOS	TOTAL DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
Aline de Oliveira Góes (Titular) Campus Aracaju	05	
Gilson Santos Borges (Suplente) Campus Aracaju		
Guthiêrre Ferreira Araújo (Titular) Campus Aracaju	21	
Graziela Gonçalves Moura (Suplente) Campus Aracaju		
Cristiano Estevan Vasconcelos (Titular) Campus Aracaju	00	
Deivesson de Sousa Lima (Suplente) Campus Lagarto		
Jáder Samarone Lopez (Titular) Campus São Cristóvão	00	
Wilsa Ramos Alves Silva (Suplente) Campus São Cristóvão		
TOTAL GERAL DE VOTOS	28	
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	26	
TOTAL DE VOTOS BRANCOS E NULOS	02	

DISCENTES

CANDIDATOS	TOTAL DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
Alan Matheus dos Santos Mota (Titular) Campus Aracaju	01	
Maria Daniella Moura da Silva (Suplente) Campus Aracaju		
Artur Alves Farias Júnior (Titular) Campus Aracaju	36	
Wallace de Jesus Moura (Suplente) Campus Aracaju		
Raiane Conceição de Carvalho (Titular) Campus Aracaju	02	
Mirella de Oliveira Vieira (Suplente) Campus Aracaju		
Raylline Costa da Cunha Lima (Titular) Campus Aracaju	00	
João Paulo Santos Oliveira (Suplente) Campus Aracaju		
Lucas Santos da Silva (Titular) Campus Glória	01	
Eduardo Custódio Dória Neto (Suplente) Campus Glória		
Edson França dos Santos (Titular) Campus São Cristóvão	00	

Gedalvo Valença Lima (Suplente) Campus São Cristóvão		
Breno Bento Santos (Titular) Campus Itabaiana José Ediclécio Santos de Jesus (Suplente) Campus Itabaiana	10(NULO)	
TOTAL GERAL DE VOTOS	54	
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	40	
TOTAL DE VOTOS BRANCOS E NULOS	14	

EGRESSOS

CANDIDATOS		
Ana Virgínia dos Santos (Titular) Campus Aracaju Icaro Gibson de Souza Pereira (Suplente) Campus Aracaju	01	
TOTAL GERAL DE VOTOS	01	
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	01	
TOTAL DE VOTOS BRANCOS E NULOS	00	

Campus Socorro**DOCENTES**

CANDIDATOS	TOTAL DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
Carlos Augusto Tavares de Santana (Titular) Campus Aracaju Carlos Eduardo Gama da Silva (Suplente) Campus Aracaju	00	
Fábio Brandão Britto (Titular) Campus Aracaju Maria Jeanne Darc Paula de Lima (Suplente) Campus Aracaju	00	
Maikon dos Santos Livi (Titular) Campus Aracaju Francisco Luiz Gumes Lopes (Suplente) Campus Aracaju	00	
Karinne Santiago Almeida Dantas (Titular) Campus Aracaju Zacarias Caetano Vieira (Suplente) Campus Aracaju	00	
Ricardo Ariel Correa Rabelo (Titular) Campus Socorro Lúcio da Silva Gama Júnior (Suplente) Campus Itabaiana	02	
Elaine Meneses Souza Lima (Titular) Campus Estância Roberto da Silva Macena (Suplente) Campus Estância	00	
Luan de Oliveira Santos (Titular) Campus Lagarto Mauro José dos Santos (Suplente) Campus Lagarto	00	
Simone Vilela Talma (Titular) Campus Glória Sandro Andrade Monteiro (Suplente) Campus Propriá	00	
Jeanne de Souza e Silva (Titular) Campus Glória Leonardo Henrique da Silva Bonfim (Suplente) Campus Propriá	00	

Francisco de Carvalho Nogueira Júnior (Titular) Campus São Cristóvão Mônica Alixandrina da Silva Arruda Santos (Suplente) Campus São Cristóvão	00	
Rafael Santana Jacaúna (Titular) Campus São Cristóvão Saulo Eduardo Galilleo Souza dos Santos (Suplente) Campus São Cristóvão	00	
Sidney Casemiro do Nascimento (Titular) Campus Itabaiana Mayka de Souza Lima (Suplente) Campus Itabaiana	00	
TOTAL GERAL DE VOTOS	02	
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	02	
TOTAL DE VOTOS BRANCOS E NULOS	00	

TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAEs)

CANDIDATOS	TOTAL DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
Aline de Oliveira Góes (Titular) Campus Aracaju Gilson Santos Borges (Suplente) Campus Aracaju	04	
Guthierre Ferreira Araújo (Titular) Campus Aracaju Graziela Gonçalves Moura (Suplente) Campus Aracaju	10	
Cristiano Estevan Vasconcelos (Titular) Campus Aracaju Deivesson de Sousa Lima (Suplente) Campus Lagarto	00	
Jáder Samarone Lopez (Titular) Campus São Cristóvão Wilsa Ramos Alves Silva (Suplente) Campus São Cristóvão	00	
TOTAL GERAL DE VOTOS	15	
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	14	
TOTAL DE VOTOS BRANCOS E NULOS	01	

DISCENTES

CANDIDATOS	TOTAL DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
Alan Matheus dos Santos Mota (Titular) Campus Aracaju Maria Daniella Moura da Silva (Suplente) Campus Aracaju	00	
Artur Alves Farias Júnior (Titular) Campus Aracaju Wallace de Jesus Moura (Suplente) Campus Aracaju	01	
Raiane Conceição de Carvalho (Titular) Campus Aracaju Mirella de Oliveira Vieira (Suplente) Campus Aracaju	00	
Raylline Costa da Cunha Lima (Titular) Campus Aracaju João Paulo Santos Oliveira (Suplente) Campus Aracaju	00	
Lucas Santos da Silva (Titular) Campus Glória Eduardo Custódio Dória Neto (Suplente) Campus Glória	00	

Edson França dos Santos (Titular) Campus São Cristóvão	00	
Gedalvo Valença Lima (Suplente) Campus São Cristóvão		
Breno Bento Santos (Titular) Campus Itabaiana	00	
José Ediclécio Santos de Jesus (Suplente) Campus Itabaiana		
TOTAL GERAL DE VOTOS	01	
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	01	
TOTAL DE VOTOS BRANCOS E NULOS	00	

EGRESSOS

CANDIDATOS		
Ana Virgínia dos Santos (Titular) Campus Aracaju	00	
Icaro Gibson de Souza Pereira (Suplente) Campus Aracaju		
TOTAL GERAL DE VOTOS	00	
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	00	
TOTAL DE VOTOS BRANCOS E NULOS	00	

RESULTAO GERAL DE TODOS OS CAMPUS**DOCENTES**

CANDIDATOS	TOTAL DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
Carlos Augusto Tavares de Santana (Titular) Campus Aracaju	42	
Carlos Eduardo Gama da Silva (Suplente) Campus Aracaju		
Fábio Brandão Britto (Titular) Campus Aracaju	43	ELEITO
Maria Jeanne Darc Paula de Lima (Suplente) Campus Aracaju		
Maikon dos Santos Livi (Titular) Campus Aracaju	53	ELEITO
Francisco Luiz Gumes Lopes (Suplente) Campus Aracaju		
Karinne Santiago Almeida Dantas (Titular) Campus Aracaju	17	
Zacarias Caetano Vieira (Suplente) Campus Aracaju		
Ricardo Ariel Correa Rabelo (Titular) Campus Socorro	17	ELEITO
Lúcio da Silva Gama Júnior (Suplente) Campus Itabaiana		
Elaine Meneses Souza Lima (Titular) Campus Estância	20	ELEITO
Roberto da Silva Macena (Suplente) Campus Estância		
Luan de Oliveira Santos (Titular) Campus Lagarto	27	ELEITO
Mauro José dos Santos (Suplente) Campus Lagarto		
Simone Vilela Talma (Titular) Campus Glória	12	EMPATE
Sandro Andrade Monteiro (Suplente) Campus Propriá		

Jeanne de Souza e Silva (Titular) Campus Glória Leonardo Henrique da Silva Bonfim (Suplente) Campus Propriá	12	EMPATE Eleita pelo critério de idade.
Francisco de Carvalho Nogueira Júnior (Titular) Campus São Cristóvão Mônica Alixandrina da Silva Arruda Santos (Suplente) Campus São Cristóvão	45	ELEITO
Rafael Santana Jacaúna (Titular) Campus São Cristóvão Saulo Eduardo Galilleo Souza dos Santos (Suplente) Campus São Cristóvão	15	
Sidney Casemiro do Nascimento (Titular) Campus Itabaiana Mayka de Souza Lima (Suplente) Campus Itabaiana	9	
TOTAL GERAL DE VOTOS	317	
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	312	
TOTAL DE VOTOS BRANCOS E NULOS	5	

TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAEs)

CANDIDATOS	TOTAL DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
Aline de Oliveira Góes (Titular) Campus Aracaju Gilson Santos Borges (Suplente) Campus Aracaju	135	
Guthiêrre Ferreira Araújo (Titular) Campus Aracaju Graziela Gonçalves Moura (Suplente) Campus Aracaju	262	ELEITO
Cristiano Estevan Vasconcelos (Titular) Campus Aracaju Deivesson de Sousa Lima (Suplente) Campus Lagarto		
Jáder Samarone Lopez (Titular) Campus São Cristóvão Wilsa Ramos Alves Silva (Suplente) Campus São Cristóvão	06	
TOTAL GERAL DE VOTOS	423	
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	403	
TOTAL DE VOTOS BRANCOS E NULOS	20	

DISCENTES

CANDIDATOS	TOTAL DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
Alan Matheus dos Santos Mota (Titular) Campus Aracaju Maria Daniella Moura da Silva (Suplente) Campus Aracaju	72	
Artur Alves Farias Júnior (Titular) Campus Aracaju Wallace de Jesus Moura (Suplente) Campus Aracaju	344	ELEITO
Raiane Conceição de Carvalho (Titular) Campus Aracaju Mirella de Oliveira Vieira (Suplente) Campus Aracaju	55	
Raylline Costa da Cunha Lima (Titular) Campus Aracaju João Paulo Santos Oliveira (Suplente) Campus Aracaju	41	

Lucas Santos da Silva (Titular) Campus Glória Eduardo Custódio Dória Neto (Suplente) Campus Glória	17	
Edson França dos Santos (Titular) Campus São Cristóvão Gedaívo Valença Lima (Suplente) Campus São Cristóvão	09	
Breno Bento Santos (Titular) Campus Itabaiana José Ediclécio Santos de Jesus (Suplente) Campus Itabaiana	00	
TOTAL GERAL DE VOTOS	549	
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	532	
TOTAL DE VOTOS BRANCOS E NULOS	17	

EGRESSOS

CANDIDATOS		
Ana Virgínia dos Santos (Titular) Campus Aracaju Icaro Gibson de Souza Pereira (Suplente) Campus Aracaju	12	ELEITO
TOTAL GERAL DE VOTOS	12	
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS	12	
TOTAL DE VOTOS BRANCOS E NULOS	00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
 Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins – CEP 49025-330 – Aracaju/SE
 Fone: (79) 3711-1442

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NORMAS PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO
 CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE – IFS
 BIÊNIO 2018-2020**

A Comissão Eleitoral Central, instituída pela Portaria nº 2836 de 03 de outubro de 2017 e alterado pela portaria 3129 de 25 de outubro de 2017, vem convocar os servidores (Docentes e Técnico-Administrativos em Educação - TAE), os Discentes e os Egressos de todos os Campi do IFS para participarem da eleição para escolha dos membros representantes dos Docentes, Técnico-Administrativos em Educação, Discentes e Egressos, que comporão o Conselho Superior do IFS, conforme prevê o Artigo 8º do Estatuto do IFS, adequado ao artigo 56 da Lei nº 9.394/1996 em seu Parágrafo Único, abrindo as inscrições para os candidatos que concorrerão a este pleito, cumprindo as normas abaixo descritas:

1. DA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES CENTRAL, LOCAIS E MESAS RECEPTORAS:

- 1.1. A Comissão Eleitoral Central é constituída por 05 (cinco) representantes dos Docentes, 01(um) Técnico-Administrativo em Educação e 01(um) Discente, designados pelas Portarias retro mencionadas.
- 1.2. Compete à Comissão Eleitoral Central:
 - 1.2.1. Coordenar, programar, supervisionar e divulgar todo o processo eleitoral no âmbito do IFS;
 - 1.2.2. Referendar os membros das Comissões Eleitorais Locais sugeridos pelos Diretores Gerais dos Campi, a serem designadas por Portaria;
 - 1.2.3. Receber das Comissões Eleitorais Locais as inscrições dos candidatos por categoria;
 - 1.2.4. Analisar os recursos contra decisões das Comissões Eleitorais Locais;
 - 1.2.5. Confeccionar e distribuir as cédulas oficiais;
 - 1.2.6. Receber das Comissões Eleitorais Locais a classificação dos candidatos em ordem decrescente de votação;
 - 1.2.7. Organizar a classificação final dos candidatos, de acordo com o número de votos obtidos em todos os Campi e Reitoria do IFS, em ordem decrescente de votação;
 - 1.2.8. Divulgar os resultados após finalização do processo;
 - 1.2.9. Encaminhar o resultado da votação ao Presidente do Conselho Superior;
- 1.3. Aos integrantes da Comissão Eleitoral Central é vedada inscrição como candidato à eleição para o Conselho Superior do IFS, neste pleito.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

- 2.1. Serão constituídas Comissões Eleitorais locais em cada Campus, com exceção da Reitoria e dos Campi Propriá, Tobias Barreto e Socorro, que serão vinculadas às Comissões Eleitorais específicas nos itens 2.5 e 2.6.
- 2.2. A Comissão Eleitoral Local será constituída por 02 (dois) Docentes, 2(dois) Técnico-Administrativo em Educação e 02(dois) Discente.
- 2.3. Compete a Comissão Eleitoral Local:
 - 2.3.1. Coordenar, programar, supervisionar e divulgar todo o processo eleitoral no âmbito de seu Campus;
 - 2.3.2. Receber as inscrições dos candidatos de seu campus, caso houver, e divulgar a lista dos candidatos ao Conselho Superior do IFS em local específico de cada Campus e Reitoria.
 - 2.3.3. Credenciar os fiscais, para atuarem junto à Comissão Eleitoral Local, no processo de votação e na totalização dos votos;
 - 2.3.4. Estabelecer a quantidade e a localização das Mesas Receptoras;
 - 2.3.5. Indicar os componentes das Mesas Receptoras e Apuradoras, podendo ser os próprios Membros da Comissão Eleitoral Local se assim o desejar;
 - 2.3.6. Encaminhar o resultado da votação à Comissão Eleitoral Central.
- 2.4. Aos integrantes das Comissões Eleitorais Locais fica vedada inscrição como candidato à eleição para o Conselho Superior do IFS, neste pleito.
- 2.5. Para fins eleitorais, os servidores lotados na Reitoria consideram-se como se lotados no Campus Aracaju, podendo votar e ser votados nessa condição.

2.6. Para fins eleitorais (votar e serem votados) os servidores, discentes e egressos lotados no:

2.6.1. Campus Socorro considerem-se como se lotados no Campus Itabaiana;

2.6.2. Campus Tobias Barreto considerem-se como se lotados no Campus Estância;

2.6.3. Campus Propriá considerem-se como se lotados no Campus Glória

3. DA MESA RECEPTORA

3.1. Serão constituídas Mesas Receptoras em cada Campus do IFS, que ficarão em local de fácil acesso e visibilidade ao público e cabines suficientemente amplas e indevassáveis, onde o eleitor deverá assinalar na cédula de seu campus a chapa de sua preferência e em seguida, depositá-la na urna.

3.2. A Mesa Receptora será composta por 01 (um) presidente, 04 (quatro) mesários e 01 (um) secretário convocado pela Comissão Eleitoral Local.

3.3. Não poderão ser indicados como membros da Mesa Receptora, os candidatos, seus parentes ou cônjuges.

3.4. Os componentes da Mesa Receptora serão dispensados de suas atividades institucionais regulares no dia e hora que forem designados, sendo-lhes atribuídas faltas em caso de ausência ou abandono da atividade sem justificativa.

3.5. Em caso de ausência ou impedimento do presidente, assumirá a presidência um dos mesários na ordem decrescente de maior tempo de serviço no IFS.

3.6. No recinto da Mesa Receptora será permitida apenas a presença dos seus membros, das Comissões Eleitorais, dos fiscais credenciados, dos candidatos e do votante, durante seu tempo de votação.

3.7. A Eleição (votação) ocorrerá no dia **13 de Dezembro de 2017, das 09h00 às 20h00**, horário local.

4. DO CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO:

Item	Evento	Data	Horário
1	Publicação do Edital de Convocação e Normas	28-nov-17	A partir das 9h00 no site do IFS
2	Inscrições dos candidatos*	30-nov-17	9h00 as 12h00 e das 14h00 as 18h00
3	Divulgação dos inscritos*	01-dez-17	Das 9h00 as 17h00
4	Prazo para interposição de recursos	04-dez-17	Das 9h00 as 15h00
5	Análise e decisão do(s) recursos(s) – Comissão Eleitoral Local (Publicação do resultado)	05-dez-17	Até as 17h00
6	Recurso contra decisão da Comissão Eleitoral Local junto à Comissão Eleitoral Central	06-dez-17	Das 9h00 as 15h00
7	Análise de recurso contra decisão da Comissão Eleitoral Local – Comissão Eleitoral Central (Publicação do resultado)	07-dez-17	Até as 17h00
8	Divulgação definitiva dos inscritos	08-dez-17	Das 14h00 as 17h00
9	Encerramento da Campanha Eleitoral	14-dez-17	as 20h00
10	Inscrição de Fiscais	15-dez-17	Das 9h00 as 17h00
11	Eleição nos Campi**	18-dez-17	Das 9h00 as 20h00
12	Início da apuração dos resultados***	18-dez-17	Ao término da votação

13	Divulgação dos resultados	19-dez-17	Após as 17h00
14	Prazo para interposição de recursos	20-dez-17	Das 9h00 as 12h00
15	Decisão do(s) recurso(s) – Comissão Eleitoral Local	21-dez-17	Até as 17h00
16	Recurso contra decisão da Comissão Eleitoral Local junto à Comissão Eleitoral Central	22-dez-17	Das 9h00 as 15h00
17	Análise de recurso contra decisão da Comissão Eleitoral Local – Comissão Eleitoral Central	26-dez-17	Até as 17h00
18	Divulgação dos resultados após finalização do processo (Comissão Eleitoral Central)	27-dez-17	Após as 17h00
19	Homologação dos resultados da Eleição	28-dez-17	A partir das 9h00

(*) As inscrições e divulgação dos candidatos ao Conselho Superior do IFS devem ser realizadas em local definido pelas Comissões Eleitorais Locais de cada Campus e Reitoria.

(**) Nos Campi que não houver aula noturna a eleição encerra-se com o fim do expediente. Nos Pólos Cristinápolis, EAD e PRONATEC, o período da eleição obedecerá o horário de oferta dos cursos.

(*) A apuração nos Pólos Cristinápolis, EAD e PRONATEC será realizada no Campus que administrativamente oferece o curso. Por exemplo, o Pólo Cristinápolis terá os votos apurados no Campus São Cristóvão.**

5. DO OBJETIVO

5.1. O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição dos membros representantes dos Docentes, Técnico-Administrativos em Educação, Discentes e Egressos para a composição do Conselho Superior do IFS, para o biênio 2018-2020.

5.2. O processo eleitoral ocorrerá para a escolha de:

5.2.1. Representante Docente: 07 (sete) titulares e 07 (sete) suplentes;

5.2.2. Representante Técnico-Administrativo: 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

5.2.3. Representante Discente: 01 (um) titular e 01 (um) suplente;

5.2.4. Representantes dos Egressos: 01 (um) titular e 01 (um) suplente.

5.3. O voto para a escolha dos representantes das categorias especificadas nos itens 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3 e 5.2.4 será facultativo, direto, secreto e por chapa (com um titular e um suplente para cada categoria), não podendo ser efetuado por correspondência ou por procuração.

5.4. Cada Campus que compõe o IFS poderá ter no máximo 01 (um) representante por categoria, exceto o campus Aracaju que poderá ter 02 (dois) representantes dos docentes.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas por categoria, com formação de chapa, onde conste o nome do candidato, formulado em requerimento (ANEXO I), assinado por cada candidato e seu suplente, os quais serão entregues à Comissão Eleitoral Local e posteriormente serão encaminhadas à Comissão Eleitoral Central.

6.1.1. Para a categoria "Docente", a chapa deverá ser formada obrigatoriamente por candidatos pertencentes ao mesmo Campus, devendo-se observar o disposto no item 2.5. e subitens 2.6.1., 2.6.2. e 2.6.3.. E, para as demais categorias as chapas poderão ser formadas por titular e suplente de Campus diferentes, devendo neste caso a inscrição ser realizada no Campus do candidato titular.

6.2. Não serão aceitas inscrições por Fax, E-mail ou Correio Eletrônico.

6.3. No dia da inscrição os egressos do IFS deverão apresentar o Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso. O referido documento deve ser acompanhado de cópia que será retida junto com o requerimento de inscrição.

6.4. A secretária do Conselho Superior encaminhará a Comissão Central a relação nominal dos inelegíveis num prazo de 24 horas após a publicação do Edital de Convocação e Normas, de acordo

com o título II- da Gestão, capítulo I- dos Órgãos Superiores, seção I- do Conselho Superior, artigo 8º, inciso VIII- parágrafo 2 do Estatuto do IFS.

7. DA VOTAÇÃO

- 7.1. A votação dar-se-á em cabine individual, com uso de urnas específicas por categoria, sendo realizada nas dependências de cada Campus, em local definido pela Comissão Eleitoral Local.
- 7.2. Durante a votação, cabe ao eleitor:
 - 7.2.1. Por ordem de chegada, apresentar-se ao Presidente da Mesa receptora munido de documento (com foto) que permita sua identificação civil ou funcional (exemplo: carteira de identidade, carteira de passe escolar (quando discente); para os servidores a carteira de identidade, habilitação, passaporte ou qualquer outro documento com foto emitido por órgão oficial da Administração Pública);
 - 7.2.2. Assinar a lista de presença;
 - 7.2.3. Receber a cédula rubricada pelo Presidente e Secretário da mesa receptora no ato em que lhe for entregue e dirigir-se à cabine de votação;
 - 7.2.4. Cada eleitor poderá votar em apenas 01 (uma) chapa de sua categoria;
 - 7.2.5. Assinalar na cédula de votação o quadro correspondente à chapa de sua preferência;
 - 7.2.6. Depositar seu voto na urna de votação correspondente à sua categoria;
 - 7.2.7. O eleitor portador de necessidades especiais poderá utilizar dispositivo ou meio autorizado pela Mesa Receptora para o exercício do seu direito de voto.
- 7.3. Encerrada a votação, a Mesa Receptora lacrará e rubricará as urnas, encaminhando-as à Comissão Eleitoral Local.
- 7.4. No caso de suspensão da votação por motivo de força maior, o Presidente da Mesa Receptora deverá:
 - 7.4.1. Lacrar a urna;
 - 7.4.2. Lavar ata que será imediatamente afixada em local visível para conhecimento da comunidade, com os motivos da suspensão;
 - 7.4.3. Recolher o material remanescente.
- 7.5. Poderão votar todos os Docentes, Técnico-Administrativos em Educação, Discentes regularmente matriculados no IFS em curso presencial ou a distância e Egressos.
- 7.6. Os Diretores Gerais dos Campi votarão exclusivamente na escolha de seus pares em reunião específica realizada pelos próprios Dirigentes, não cabendo a participação de seus substitutos e o Reitor votará na escolha dos representantes Docentes de seu campus de Lotação.
- 7.7. As disposições dos candidatos nas cédulas eleitorais serão realizadas mediante ordem alfabética, considerando o nome do titular da chapa.
- 7.8. Para preenchimento das vagas dos representantes do Ministério da Educação e dos representantes da sociedade civil, de que tratam os Incisos VI e VII do Art. 8º do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, a Reitoria do IFS encaminhará um ofício às entidades que representam essas categorias para que apresentem os nomes (titular e suplente) que comporão o Conselho Superior.
- 7.9. Caberá à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP elaborar as listas com a relação de votantes dos segmentos Docentes e Técnico-Administrativos em Educação, encaminhando-as às Comissões Eleitorais Locais de cada Campus, para que estas as tornem pública na campanha. A lista deve conter 05 (cinco) colunas: item, nome do servidor, SIAPE, CPF e Campus de lotação. No seu cabeçalho deve informar a quantidade de votantes em cada Campus.
- 7.9.1 No dia da votação, se ocorrer o nome de algum servidor não constar na lista fornecida pela PROGEP e o mesmo está no Campus de lotação de suas atividades, deverá solicitar a Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP do Campus de lotação que emita declaração comprobatória da sua situação, este documento será entregue a Comissão Eleitoral Local e o servidor poderá votar;
- 7.9.2 O servidor está PROIBIDO de votar duas vezes, se comprovado que o mesmo assim agiu, fica caracterizada a fraude e o mesmo responderá legalmente por seus atos conforme a legislação vigente.
- 7.10. Caberá à Coordenadoria de Registro Escolar – CRE de cada campus elaborar lista da relação de votantes da categoria dos Discentes, repassando-a as Comissões Eleitorais Locais, para que estas as tornem pública no dia da eleição e no período da campanha.

7.10.1 Em caso do nome do Discente não constar na lista da relação de votantes, este deve solicitar a CRE uma Declaração que comprove sua matrícula na instituição, a qual será entregue no momento da votação a Comissão Eleitoral Local.

7.11. Os Docentes e Técnico-Administrativos em Educação deverão votar no seu campus de lotação.

7.12. Os Egressos deverão votar no Campus em que estudaram. Caso algum egresso tenha estudado em mais de um Campus, considerar-se-á o voto no Campus onde o mesmo concluiu o último curso.

7.13. No dia da votação os egressos do IFS deverão levar cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso juntamente com o documento original para que seja atestada a autenticidade do documento por um servidor componente da mesa receptora.

8. DOS CANDIDATOS

8.1. São elegíveis os candidatos Docentes, Técnico-Administrativos em Educação, Discentes e Egressos de cada Campus que preencherem os seguintes requisitos:

8.1.1. Docente efetivo e ativo;

8.1.2. Discente regularmente matriculado, maior de 16 (dezesseis) anos de idade;

8.1.3. Técnico-Administrativo em Educação efetivo e ativo.

8.2. Não poderá inscrever-se como candidato ao conselheiro o servidor afastado que estiver:

8.2.1. Em licença sem vencimentos;

8.2.2. Em capacitação sob regime presencial, por um período superior a 01 (um) ano, ou qualquer forma de cessão.

9. DOS ELEITORES

9.1. Estarão aptos a votar no representante de sua respectiva categoria:

9.1.1. Docentes efetivos e ativos;

9.1.2. Discentes regularmente matriculados;

9.1.3. Técnico-Administrativos em Educação, efetivos e ativos.

9.2. Não estarão aptos a votar:

9.2.1. Servidores em licença sem vencimentos;

9.2.2. Eleitores fora do seu domicílio eleitoral (voto em trânsito) ou por procuração.

9.3. Cada eleitor poderá votar apenas 01 (uma) vez, ainda que pertença a mais de uma categoria, conforme segue:

9.3.1. Discente/Técnico-Administrativo em Educação vota como TAE;

9.3.2. Egresso/Técnico-Administrativo em Educação vota como TAE;

9.3.3. Egresso/Docente vota como Docente;

9.3.4. Egresso/Discente vota como Discente;

9.3.5. Técnico-Administrativo em Educação/Docente vota como Docente;

9.3.6. Docente/Diretor vota como Diretor;

9.3.7. Técnico-Administrativo em Educação/Diretor vota como Diretor;

9.3.8. Discente/Docente vota como Docente;

9.3.9. Reitor votará na escolha dos representantes Docentes do seu Campus de lotação.

9.4. Na hipótese de eventual empate numérico nos quantitativos de votos, serão observados os seguintes critérios:

9.4.1. Para os servidores (Docentes, Técnico-Administrativos em educação e Diretores Gerais), maior tempo de serviço no IFS. Persistindo o empate, o candidato com maioria;

9.4.2. Para Discentes e Egressos os candidatos com maior idade.

10. DA CAMPANHA ELEITORAL

10.1. A campanha eleitoral poderá ser realizada a partir do momento do lançamento do edital até o dia 11 de dezembro 2017 às 20h00.

10.2. É proibida a campanha eleitoral, exceto no período estabelecido no item 10.1 deste edital.

10.3. É permitida a fixação de cartaz em local estabelecido pela Comissão Eleitoral Local.

10.4. Não será permitido nas dependências da instituição o uso de instrumentos acústicos, eletrônico ou qualquer outro equipamento similar.

10.5. Não será permitida propaganda (cartazes, panfletos, folders, etc.) que:

- 10.5.1. Desrespeitem pessoalmente os candidatos e eleitores;
- 10.5.2. Conttenham materiais sem autenticidade (apócrifos).
- 10.6. Fica proibida a "boca de urna" no dia da votação, nas dependências do IFS.

11. DA FISCALIZAÇÃO

- 11.1. Cada chapa poderá manter um fiscal, por ela credenciada, junto à Mesa Receptora;
- 11.2. Os Membros da Mesa Receptora, escolhidos pela Comissão Eleitoral Local, estão impedidos de atuar como fiscais das chapas.

12. DA APURAÇÃO

- 12.1 A apuração das urnas será no dia **13 de dezembro de 2017**, com início às 20h30, realizada pela Mesa Apuradora sob a supervisão da Comissão Eleitoral Local, caso não sejam os mesmos componentes.
- 12.2. As cédulas oficiais, à medida que forem sendo apuradas, serão exibidas, examinadas e lidas em voz alta por um dos componentes da Mesa Apuradora, cabendo-lhe assinalar na cédula em branco o termo "EM BRANCO" e na cédula nula o termo "NULO".
- 12.3. Os votos "EM BRANCO" e "NULO" não serão atribuídos a nenhum candidato, sendo, no entanto, computados para efeito de cálculo do número total de votantes.
- 12.4. Serão considerados NULOS os votos assinalados em cédulas que:
 - 12.4.1. Não corresponderem às oficiais;
 - 12.4.2. Não estiverem devidamente autenticadas (rubricadas);
 - 12.4.3. Contiverem expressões, frases ou sinais alheios à votação.
- 12.5. As cédulas que não forem utilizadas no processo eleitoral serão expostas aos fiscais que deverão assinar documento em que comprovam a não utilização das mesmas e em seguida serão destruídas.

13. DOS RESULTADOS

- 13.1. Concluída a contagem dos votos das chapas em cada Campus, a Comissão Eleitoral Local fará a classificação dos candidatos em ordem decrescente de votação para fins de encaminhamento à Comissão Eleitoral Central.
- 13.2. A Comissão Eleitoral Local encaminhará relatório das eleições, logo após o fim da apuração dos resultados à Comissão Eleitoral Central para as providências necessárias.
- 13.3. A Comissão Eleitoral Central organizará a classificação final dos candidatos, de acordo com o número de votos obtidos por cada candidato, em todos os Campi do IFS, em ordem decrescente.
- 13.4. Serão considerados eleitos os candidatos de que tratam os itens 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3 e 5.2.4 do regulamento eleitoral, que obtiverem maior número de votos, observado o disposto no item 5.4.
- 13.5. A Comissão Eleitoral Central encaminhará ao Presidente do Conselho Superior o resultado final das eleições para a homologação do resultado e posterior emissão de portaria da Reitoria de nomeação dos indicados.

14. DOS RECURSOS

- 14.1. Os recursos deverão ser interpostos no prazo estabelecido no Cronograma e serão apreciados em primeira instância pela Comissão Eleitoral Local que emitirá parecer no limite das suas competências.
- 14.2. Nos casos de recursos interpostos contra o deferimento de inscrições de candidatos ou chapas, o recurso deverá ser encaminhado para julgamento pela Comissão Eleitoral Local que processou a inscrição que estiver sendo impugnada.
- 14.3. Em caso de discordância do parecer emitido pela Comissão Eleitoral Local, o interessado poderá recorrer à Comissão Eleitoral Central, no prazo estabelecido no cronograma, que emitirá parecer conclusivo e irrecurável, após julgamento das impugnações.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1. Os casos omissos neste Edital serão julgados pela Comissão Eleitoral Central.

Aracaju (SE), 10 de novembro de 2017.

SERVIDORES CIVIS E MILITARES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL - POR NOME DO SERVIDOR

Nome: JEANNE DE SOUZA E SILVA
CPF: ***.014.834-**
Servidor: Civil

Remuneração

Função ou Cargo de Confiança		Cargo Emprego	
Matrícula:	130****	Matrícula:	130****
Função		Cargo Emprego:	PROFESSOR ENS BASICO TECN
Sigla - Descrição:	FG 000.1 - FUNCAO GRATIFICADA - IFES		TECNOLOGICO
Atividade:	COORDENADOR	Classe:	D
Opção parcial:		Padrão:	
Local de Exercício - Localização		Referência:	303
UF:	SE	Nível:	
UORG:	DEP DE RELACOES INSTITUCIONAIS	Órgão Origem - Lotação	
Órgão:	INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE	UORG:	CAMPUS GLORIA
Órgão Superior:	MINISTERIO DA EDUCACAO	Órgão:	INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE
Órgão Origem - Lotação		Órgão Superior:	MINISTERIO DA EDUCACAO
UORG:	CAMPUS GLORIA	Local de Exercício - Localização	
Órgão:	INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE	UF:	DEP DE RELACOES INSTITUCIONAIS
Órgão Superior:	MINISTERIO DA EDUCACAO	UORG:	INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE
Regime Jurídico:	REGIME JURIDICO UNICO	Órgão:	MINISTERIO DA EDUCACAO
Situação Vínculo:	ATIVO PERMANENTE	Órgão Superior:	REGIME JURIDICO UNICO
Ocorrência de Afastamento/Licença:	NÃO	Regime Jurídico:	ATIVO PERMANENTE
Jornada de Trabalho:	DEDICACAO EXCLUSIVA	Situação Vínculo:	NÃO
Data da última alteração na função:	11/08/2015	Ocorrência de Afastamento/Licença:	DEDICACAO EXCLUSIVA
Data de nomeação/contratação:		Jornada de Trabalho:	01/03/2013
Ato de nomeação/contratação:		Data da Última Alteração no Cargo:	
Data da última alteração no Órgão:	26/02/2013	Data de nomeação/contratação:	
Ato de Ingresso no Órgão:	MEMORANDO	Ato de nomeação/contratação:	
Ingresso no Serviço Público		Data da última alteração no Órgão:	26/02/2013
Documento Legal:	MEMORANDO	Ato de Ingresso no Órgão:	MEMORANDO
Número Doc. Legal:	29	Ingresso no Serviço Público	
Data de publicação:	26/02/2013	Documento Legal:	MEMORANDO
		Número Doc. Legal:	29
		Data de publicação:	26/02/2013

Saiba Mais

- Tabelas de remuneração dos servidores públicos federais
- Remuneração dos militares das Forças Armadas no Brasil e no exterior
- Tabela de Remuneração de Cargos Comissionados

 [Clique aqui para baixar dados do portal](#)
Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

SERVIDORES CIVIS E MILITARES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL - POR NOME DO SERVIDOR



Nome: **SIMONE VILELA TALMA**
CPF: *****.442.766-****
Servidor: **Civil**

S Remuneração

Função ou Cargo de Confiança

Matrícula: 200****
Função
Sigla - Descrição:
Atividade:
Opção parcial:
Local de Exercício - Localização
UF:
UORG:
Órgão:
Órgão Superior:
Órgão Origem - Lotação
UORG:
Órgão:
Órgão Superior:
Regime Jurídico:
Situação Vínculo:
Ocorrência de Afastamento/Licença:
Jornada de Trabalho:
Data da última alteração na função:
Data de nomeação/contratação:
Data da última alteração no Órgão:
Ato de Ingresso no Órgão:
Ingresso no Serviço Público
Documento Legal:
Número Doc. Legal:
Data de publicação:

200****
FUC 000.1 - FUNCAO COMISSONADA DE
COORD. CURSO
COORDENADOR
SE
GERENCIA DE ENSINO - GLORIA
INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE
MINISTERIO DA EDUCACAO
CAMPUS GLORIA
INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE
MINISTERIO DA EDUCACAO
REGIME JURIDICO UNICO
ATIVO PERMANENTE
NÃO
DEDICACAO EXCLUSIVA
09/03/2017
21/02/2013
MEMORANDO
MEMORANDO
025
21/02/2013

Cargo Emprego

Matrícula: 200****
Cargo Emprego:
Classe:
Padrão:
Referência:
Nível:
Órgão Origem - Lotação
UORG:
Órgão:
Órgão Superior:
Local de Exercício - Localização
UF:
UORG:
Órgão:
Órgão Superior:
Regime Jurídico:
Situação Vínculo:
Ocorrência de Afastamento/Licença:
Jornada de Trabalho:
Data da última Alteração no Cargo:
Data de nomeação/contratação:
Ato de nomeação/contratação:
Data da última alteração no Órgão:
Ato de Ingresso no Órgão:
Ingresso no Serviço Público
Documento Legal:
Número Doc. Legal:
Data de publicação:

200****
PROFESSOR ENS BASICO TECN
TECNOLOGICO
D
303
CAMPUS GLORIA
INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE
MINISTERIO DA EDUCACAO
GERENCIA DE ENSINO - GLORIA
INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE
MINISTERIO DA EDUCACAO
REGIME JURIDICO UNICO
ATIVO PERMANENTE
NÃO
DEDICACAO EXCLUSIVA
01/03/2013
21/02/2013
MEMORANDO
MEMORANDO
025
21/02/2013

Saiba Mais

- Tabelas de remuneração dos servidores públicos federais
- Remuneração dos militares das Forças Armadas no Brasil e no exterior
- Tabela de Remuneração de Cargos Comissionados

[Clique aqui para baixar dados do portal](#)

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

32

INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE
Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos

EMITIDO EM 19/12/2017 21:34

D E C L A R A Ç ã O

Declaramos, para os devidos fins, que SIMONE VILELA TALMA, matrícula siape 2007491, ocupante do cargo de PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO, classe DIII, nível 003, do quadro de pessoal do(a) IFS, foi admitido(a) a partir de 21/02/2013, sendo lotado(a) no(a) GERENCIA DE ENSINO - CAMPUS GLORIA, em regime de Dedicação exclusiva.

Declaramos, outrossim, que o servidor em tela conta na presente data com tempo de contribuição para fins de aposentadoria de 1763 dias, equivalentes a 4 ano(s), 10 mes(es) e 3 dia(s).

Aracaju/SE, 19 de Dezembro de 2017.

Código de verificação:
68f48f554d

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <http://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/documentos/>, informando a matrícula siape, data de emissão do documento e o código de verificação.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que **SIMONE VILELA TALMA**, matrícula SIAPE nº 2007491, é servidora deste Instituto Federal de Sergipe, ocupando o Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico desde 21/02/2013 até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente Declaração.

Aracaju, 20 de dezembro de 2017.

Paulo Dúval Barreto de Araújo

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Departamento de cadastro, pagamento e administração de Pessoal

SIAPE 1837133



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que **JEANNE DE SOUZA E SILVA**, matrícula SIAPE nº 1305265, é servidora deste Instituto Federal de Sergipe, ocupando o Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico desde 26/02/2013 até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente Declaração.

Aracaju, 20 de dezembro de 2017.

Paulo Durval Barreto de Araújo

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Departamento de cadastro, pagamento e administração de Pessoal

SIAPE 1837133

Art. 10. A nomeação para cargo de carreira ou cargo isolado de provimento efetivo depende de prévia habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos, obedecidos a ordem de classificação e o prazo de sua validade.

Parágrafo único. Os demais requisitos para o ingresso e o desenvolvimento do servidor na carreira, mediante promoção, serão estabelecidos pela lei que fixar as diretrizes do sistema de carreira na Administração Pública Federal e seus regulamentos. [\(Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97\)](#)

Seção III

Do Concurso Público

Art. 11. O concurso será de provas ou de provas e títulos, podendo ser realizado em duas etapas, conforme dispuserem a lei e o regulamento do respectivo plano de carreira, condicionada a inscrição do candidato ao pagamento do valor fixado no edital, quando indispensável ao seu custeio, e ressalvadas as hipóteses de isenção nele expressamente previstas. [\(Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97\)](#) [\(Regulamento\)](#)

Art. 12. O concurso público terá validade de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

§ 1º O prazo de validade do concurso e as condições de sua realização serão fixados em edital, que será publicado no Diário Oficial da União e em jornal diário de grande circulação.

§ 2º Não se abrirá novo concurso enquanto houver candidato aprovado em concurso anterior com prazo de validade não expirado.

Seção IV

Da Posse e do Exercício

Art. 13. A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente, por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

§ 1º A posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de provimento. [\(Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97\)](#)

§ 2º Em se tratando de servidor, que esteja na data de publicação do ato de provimento, em licença prevista nos incisos I, III e V do art. 81, ou afastado nas hipóteses dos incisos I, IV, VI, VIII, alíneas "a", "b", "d", "e" e "f", IX e X do art. 102, o prazo será contado do término do impedimento. [\(Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97\)](#)

§ 3º A posse poderá dar-se mediante procuração específica.

§ 4º Só haverá posse nos casos de provimento de cargo por nomeação. [\(Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97\)](#)

§ 5º No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

§ 6º Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º deste artigo.

Art. 14. A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial.

Parágrafo único. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

Art. 15. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo público ou da função de confiança. [\(Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97\)](#)

§ 1º É de quinze dias o prazo para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse. [\(Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97\)](#)

§ 2º O servidor será exonerado do cargo ou será tornado sem efeito o ato de sua designação para função de confiança, se não entrar em exercício nos prazos previstos neste artigo, observado o disposto no art. 18. [\(Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97\)](#)

§ 3º À autoridade competente do órgão ou entidade para onde for nomeado ou designado o servidor compete dar-lhe exercício. [\(Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97\)](#)

§ 4º O início do exercício de função de confiança coincidirá com a data de publicação do ato de designação, salvo quando o servidor estiver em licença ou afastado por qualquer outro motivo legal, hipótese em que recairá no primeiro dia útil após o término do impedimento, que não poderá exceder a trinta dias da publicação. [\(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97\)](#)

Art. 16. O início, a suspensão, a interrupção e o reinício do exercício serão registrados no assentamento individual do servidor.

Parágrafo único. Ao entrar em exercício, o servidor apresentará ao órgão competente os elementos necessários ao seu assentamento individual.

Art. 17. A promoção não interrompe o tempo de exercício, que é contado no novo posicionamento na carreira a partir da data de publicação do ato que promover o servidor. [\(Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97\)](#)

Art. 18. O servidor que deva ter exercício em outro município em razão de ter sido removido, redistribuído, requisitado, cedido ou posto em exercício provisório terá, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados da publicação do ato, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede. [\(Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97\)](#)

§ 1º Na hipótese de o servidor encontrar-se em licença ou afastado legalmente, o prazo a que se refere este artigo será contado a partir do término do impedimento. [\(Parágrafo renumerado e alterado pela Lei nº 9.527, de 10.12.97\)](#)

§ 2º É facultado ao servidor declinar dos prazos estabelecidos no caput. [\(Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97\)](#)

Art. 19. Os servidores cumprirão jornada de trabalho fixada em razão das atribuições pertinentes aos respectivos cargos, respeitada a duração máxima do trabalho semanal de quarenta horas e observados os limites mínimo e máximo de seis horas e oito horas diárias, respectivamente. [\(Redação dada pela Lei nº 8.270, de 17.12.91\)](#)

§ 1º O ocupante de cargo em comissão ou função de confiança submete-se a regime de integral dedicação ao serviço, observado o disposto no art. 120, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração. [\(Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97\)](#)

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica a duração de trabalho estabelecida em leis especiais. [\(Incluído pela Lei nº 8.270, de 17.12.91\)](#)

Art. 20. Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de 24 (vinte e quatro) meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os seguintes fatores: [\(vide EMC nº 19\)](#)

I - assiduidade;

II - disciplina;

III - capacidade de iniciativa;